



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.092 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

16 de maio de 2025 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas da Mulher e da Família



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 440/2025 de 15 de abril de 2025.

DECRETO Nº 2914 DE 07 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A V CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Art.1º - Fica Convocada a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, tendo como tema: **"Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas"**.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigo na data da de sua publicação.

Seropédica, 07 de maio de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas da Mulher e da Família



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2914 DE 07 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A V CONFERENCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Art.1º - Fica Convocada a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, tendo como tema: **"Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas"**.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigo na data da de sua publicação.

Seropédica, 07 de maio de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica



O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (a pedido) REGIANE APARECIDA VIDAL MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 0912, do Cargo Comissionado de GESTOR ESCOLAR GERAL, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 0463 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a servidora Sra. MARIA HELENA OLIVEIRA TUNALA – MATR. 1506, inscrita no CPF sob o n.º 580.470.187-87, portadora do RG n.º 092635-02-55-1977-3-00004-130-0000124-81 – DETRAN/RJ, a DESAVERBAÇÃO de 6.124 (seis mil, cento e vinte e quatro) dias, concedida conforme Processo PMS n.º 3289/2025 (Portaria n.º 0983/2016 – Proc. 07089/2016), tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 471/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2734/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente em seu art. 41, que determina a obrigatoriedade de indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos órgãos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2734, de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Seropédica, a aplicação da LGPD e define a estrutura de governança em proteção de dados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Joelson Ferreira dos Santos, matrícula nº 290434371, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Art. 2º Compete ao Encarregado, nos termos do art. 41, §2º da LGPD e do Decreto Municipal nº 2734/2024:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
III – orientar os servidores e contratados da Administração Municipal sobre as práticas a serem adotadas quanto à proteção de dados pessoais;
IV – executar as demais atribuições previstas na legislação vigente ou definidas pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º O contato institucional do Encarregado será disponibilizado no site oficial da Prefeitura, no Portal da Transparência e demais canais institucionais, conforme determina o §1º do art. 41 da LGPD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 15 de maio de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA



Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Seropédica.
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família
Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Seropédica - CMDMS



RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE SEROPÉDICA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 272/2005.

CONSIDERANDO a reunião realizada aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco – 07/05/2025 – na sede da Secretaria Municipal da Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

RESOLVE:

Aprovar e deliberar o parecer favorável a publicação da Resolução nº 04/2025 a favor da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal da Mulher de 2025.

Representantes do Governo:

Mara Lucia Silva Soares – Presidente
Marcia de Freitas Lopes

Representantes da Sociedade Civil:

Maria Lucia Gomes dos Santos – Vice Presidente
Terezinha da Gloria Souza

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de maio de 2025.

Marcia de Freitas Lopes Presidente do
CMDM



Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica, NOTIFICA a servidora Valéria Arantes, Zeladora Escolar, matrícula nº14666, CONSELHEIRA SUBSTITUTA do Conselho de Administração para que entre em contato, no prazo de 5 (cinco) dias, afim de tratar de assuntos relacionados ao Conselho de Administração.

O contato poderá ser realizado por meio de telefone (21)2682-0075, e-mail gabinete@seroprevi.rj.gov.br ou presencialmente no endereço Rua Albino Gomes da Silva, nº06, Edifício Guimarães – 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica/RJ, CEP: 23.895-215.

Publique-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – 4/2025. Proc. 00267.1.1-2025.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 14/05/2025

Data de início de recebimento de propostas: 14/05/2025

Data fim de recebimento de propostas: 20/05/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENTREGA PARCELADA

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

